

Edital de Processo Seletivo para Estagiários 01-2016

O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e o SAAE – Serviço de Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Cruzeiro nos termos do disposto na Lei nº 11788/08 de 25 de Setembro de 2008, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para estágio remunerado.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para o ano de 2016, para os seguintes cursos:

Nível Superior	ADMINISTRAÇÃO – 3º a 6º semestre – período noturno	Cadastro reserva
	DIREITO – 5º a 8º semestre – período noturno	Cadastro reserva
	* INFORMÁTICA – 3ª e 4º semestre para Tecnólogo e 3º a 6º semestre para bacharel – período noturno.	Cadastro reserva

*Cursos Correlatos: considera-se curso correlato para esse edital de Informática o curso de Tecnologia da Informação e Ciências da Computação.

A classificação final será única para as áreas afins.

1.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal 11788/08 de 25 de Setembro de 2008.

1.2. O valor da Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte corresponde a:

Nível Superior 6h – R\$ 600,00

Auxílio Transporte 6h – R\$ 60,00

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas a partir do dia **13 de Julho de 2016 até o dia 25 de Julho de 2016, no Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, situado à Rua Dom Bosco, 284, Centro de Lorena (Dentro da Faculdade UNISAL) no horário das 10h30 às 16h00.**

2.2. Só poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos descritos no item 1.

2.3. São requisitos para inscrição e contratação:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação ou tecnólogo no período noturno no ato da inscrição.
- Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2016 no ato da inscrição;
- Cadastrar-se no CIEE, e no caso de cadastro antigo, os dados deverão ser atualizados;
- Não ter período de estágio equivalente a 2 anos com o SAAE de Cruzeiro.

2.4. Para as pessoas com deficiência são assegurados 10% das vagas na presente Seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.4.1 O candidato deverá declarar no ato da inscrição, que possui deficiência, especificando-as.

2.4.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo seletivo constará de duas fases: Prova Objetiva e Entrevista pessoal com aplicação de redação.
- 3.2. A prova Objetiva constará de 20 (vinte) questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais à nível médio para os estudantes de Ensino Superior.
- 3.2.1 As 20 (vinte) questões da prova totalizaram 10 (dez) pontos, sendo atribuídos 0,5 (meio) ponto a cada questão.
- 3.3. A prova objetiva será realizada no dia 29 de Julho de 2016 às 16h00 na FACIC - Faculdade de Ciências Humanas de Cruzeiro, situada na Rua das Andradas, nº 1039, Vila Brasil, Cruzeiro.**
- 3.4. A prova objetiva terá duração de 60 minutos, o tempo mínimo de permanência em sala será de 20 minutos.
- 3.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e do comparecimento no horário determinado.
- 3.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 3.7. Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar a cédula de identidade original, na falta desse documento poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.
- 3.7.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante e carteiras funcionais sem valor legal de documento de identificação.
- 3.8 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- Utilizar qualquer meio de consulta, como telefone celular ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos;
 - Retirar-se da sala antes do prazo indicado no item 3.5 deste edital.
 - Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal.
 - Fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
 - Recusar-se a entregar a prova ao término do tempo destinado à sua realização.
- 3.9. O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.9.1. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 3.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, ou com emendas ou rasuras.
- 3.11. A 1ª Fase classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados, serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.
- 3.11.1 Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério preferencial: o de maior idade, caso persista o empate, o segundo critério adotado será o de maior nota de língua portuguesa.
- 3.12. Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas objetivas até a data de 02 de Agosto de 2016 às 16:00 horas. O candidato deverá comparecer na Posto de Atendimento do CIEE em Lorena, localizado na Rua Dom Bosco, 284 – Centro, Lorena/SP para entrega do formulário de interposição de recurso.
- 3.13. O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE divulgará no dia 05 de Agosto de 2016 a partir das 15h00, a pontuação total atribuída na prova objetiva no CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de Lorena, e na sede do SAAE de Cruzeiro.**

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

4.1. O candidato será convocado para a realização da 2ª Fase - entrevista individual, obedecendo a lista classificatória da primeira fase. Nesta fase o candidato poderá ou não ser aprovado na entrevista.

4.2. No caso de reprovação na entrevista, o candidato poderá ser encaminhado para uma segunda entrevista e se reprovado novamente, será desclassificado do presente processo seletivo, não cabendo recurso.

4.3. O não comparecimento na Entrevista implicará na desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico emitindo nos últimos 90 dias atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.3. Serão convocados os candidatos para o preenchimento da(s) vaga(s), aqueles que foram aprovados na 1ª e 2ª fase do processo seletivo.

5.4. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefone e/ou por e-mail.

5.5. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Acordo de Cooperação, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos.

6 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1. O início previsto para estágio será a partir de Agosto de 2016 salvo disposições em contrário e o interesse do SAAE de Cruzeiro.

6.2. Após aprovação na entrevista com o setor onde há a vaga, o estudante deverá providenciar Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), cópia do RG e CPF, e retirar junto ao CIEE seu TCE (contrato) para assinatura da Instituição de Ensino e após, se apresentar ao SAAE de Cruzeiro com os seguintes documentos:

- . TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante e responsável no caso de menor de idade;
- . RG (original e cópia);
- . CPF (original e cópia);
- . Comprovante de Endereço (original e cópia);
- . Uma fotografia 3x4.

. No ato da apresentação dos documentos acima solicitados o estudante deverá retirar o formulário para a abertura de conta corrente.

6.3. O estudante que iniciar o estágio poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE com este órgão e CIEE por no máximo dois anos.

6.4. Não serão convocados estudantes, cujo término de curso for igual ou inferior a 03 (três) meses da data da convocação.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou quando do esgotamento de candidatos, o que primeiro transcorrer.

7.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

7.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o SAAE de Cruzeiro não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

a) cadastro no CIEE não atualizado;

b) Ligações não atendidas;

b) Estudantes que não acompanham a conta de e-mail fornecida no ato cadastro;

7.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Departamento de Recursos Humanos do SAAE de Cruzeiro.

7.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Gabriel Diego de Almeida
Diretor Geral SAAE Cruzeiro

Valquíria Agasse
Supervisora CIEE Unidade Taubaté